

















Acórdão n.º 102 - 2022/2023

N.º Processo: 102/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO14 - CAMPEONATO DE PORTUGAL INFANTIL MISTO

Data: 15/07/2023 - **Hora:** 20:57 - **Local:** *Piscina do Fluvial*

Clubes:

Visitado: Lagoa Académico Clube (LAGAC)

Visitante: Clube de Natação de Felgueiras (FOCA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por RICARDO MOTA e LUÍS ALVES, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "Aos 02:49 do período 3 o HeadCoach, Ricardo Ribeiro, da equipa FOCA, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por não ter recolhido para o banco numa situação de defesa da sua equipa, após ter sido advertido verbalmente, interferindo assim com o jogo."
- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.



































- 3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar é inequívoco ao estabelecer que "A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador".
- 3.1 Nestes termos, porque o treinador Ricardo Ribeiro (Foca) foi advertido com cartão amarelo, "por não ter recolhido para o banco numa situação de defesa da sua equipa, após ter sido advertido verbalmente, interferindo assim com o jogo", o Conselho de Disciplina, sem necessidade de outras considerações, decide mandar averbar no registo biográfico do treinador RICARDO RIBEIRO (Clube de Natação de Felgueiras - FOCA) a exibição de cartão amarelo.
- Notifique os agentes.
- Publicite.

Elaborado em 11 de outubro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça (Presidente)

Daniela Filipo Telmella de Sousa

Damelo Carro Cam

Daniela Filipa Teixeira de Sousa

(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos (Vogal)





















